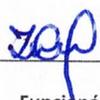




DECRETO Nº 043/2024

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 17 DE JUNHO DE 2024.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 17/06/2024.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ Funcionário</p>
---

“Declara no âmbito da Administração Municipal, luto oficial por 03 dias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Senhor **José Severino Prego**, ocorrido no dia 17 corrente, cidadão santerezense com relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado no âmbito do Município de Santa Tereza de Goiás, luto oficial por 03 dias.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,  
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

  
**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal